



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS**

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio do Planalto, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2025, uso da competência que lhe confere o art. 23 da Lei Municipal nº 1473 de 2017, **RESOLVE** :

Art I – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Sistema BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS da Assistência Social 2024, referente a execução do Recursos Próprios, Recursos Vinculados Estaduais e Federais.

Art II – Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Santo Antônio do Planalto, 10 de dezembro 2025.

Idanir Bianchetti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social